CONTRATO DE COMPRA E VENDA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR:

- Nome completo: PAULO teste teste.
- CNPJ: 00.000.006.0000-06.
- Endereço: Nº 00, Rua i, Bairro A, Cidade Vila Velha, Estado Espírito Santo, Brasil.

COMPRADOR(A):

- Nome: .
- CPF: .
- RG: .
- Endereço: Nº, Rua, Bairro, Cidade, Estado Espirito Santo, País Brasil.

As partes abaixo qualificadas acordam um Contrato de Compra e Venda de Automóvel, regido pelas cláusulas e condições descritas neste instrumento particular. Por meio deste instrumento, as partes estabelecem o que seque:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

- O objeto do presente contrato consiste na transação comercial de compra e venda do veículo devidamente identificado pela PLACA pelo RENAVAM .

CLÁUSULA 2ª - DA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- Constitui obrigação do vendedor a entrega do Documento Único de Transferência (DUT), devidamente assinado e com firma reconhecida, ao comprador.

CLÁUSULA 3ª - DA ENTREGA DO AUTOMÓVEL:

- É de responsabilidade do vendedor entregar o automóvel ao comprador, isento de quaisquer ônus ou encargos.

CLÁUSULA 4ª - DOS IMPOSTOS E TAXAS:

- Após a assinatura deste instrumento, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento dos impostos e taxas incidentes sobre o automóvel.

CLÁUSULA 5ª - DO PREÇO: O comprador pagou no veículo com Totalizando o valor do veículo .

CLÁUSULA 6ª - DO ESTADO DO VEÍCULO: O veículo é adquirido no estado em que se encontra, sem qualquer garantia implícita ou explícita quanto ao seu estado de conservação ou funcionamento. O presente contrato entra em vigor a partir da assinatura das partes envolvidas, estendendo-se aos herdeiros e sucessores das mesmas.

CLÁUSULA 7ª - DA EXCLUSÃO DA GARANTIA: Todos os elementos relacionados ao acabamento do veículo (tais como estofamentos, forrações, pintura e para-choques), além da caixa de direção e seus componentes, o sistema de ar-condicionado, peças e componentes elétricos, e os pneus, exceto aqueles cuja condição possa ser facilmente verificada por um leigo, estão excluídos da garantia. Ademais, o comprador expressamente concorda com o atual estado em que se encontra o veículo.

CLÁUSULA 8ª - DA GARANTIA: A loja Paulo Veículos assume a responsabilidade pelo reparo do veículo, caso ocorra algum problema no motor ou na caixa durante um período de 90 dias ou 3 mil quilometro, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA 9ª - DA INSTALAÇÃO DE KIT GNV: Caso o proprietário decida instalar um kit GNV, fica entendido que a garantia mencionada anteriormente é totalmente invalidada para o veículo.

CLÁUSULA 10^a - DA CONFIRMAÇÃO DO CONTRATO: Para que este contrato seja válido, é imprescindível que ambas as partes estejam de acordo com os termos e condições financeiras, bem como com a garantia do motor e da caixa pelo prazo de 90 dias ou 3 mil quilometro. Ademais, a quilometragem atual do veículo é de .

CLÁUSULA 11ª - DA DUPLICIDADE DO CONTRATO: As partes acordam em assinar o presente contrato em duas vias idênticas.

As partes, reconhecendo a equidade das condições aqui estipuladas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na cidade de Vila Velha .